ARQUIVADO EM:
14/06/17
Assinatura
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1.0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 072/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: ERINALDO LINO DOS SANTOS.

DATA: 07/06/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1.0209/PMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR Pr. ERINALDO LINO DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 072 **/2017**

PROTOCOLO
Em 07 / 06 / 2017
Às 00:15 horas
Maria Soraia da Silva
Técnico Legislativo

O Vereador **Pr. Erinaldo Lino dos Santos**, no desempenho de seu mandato, com fundamentos na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Valdete Minervino dos Santos** a Artéria Projetada Adjunto Dias / Walfredo Gurgel, com Código de Logradouro nº 01123-1 situada no bairro Adjunto Dias / Walfredo Gurgel, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 07 de junho 2017.

Erinaldo Lino dos Santos
Vereador – PP

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 07 / 06 / 2017.

APROVADO EM:
28 / 06 / 2017
Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

3

JUSTIFICATIVA

O senhor Valdete Minervino dos Santos nasceu aos 18/04/1956 e faleceu aos 12/11/2013, ele era natural da cidade de Augusto Severo, que atualmente chama-se Campo Redondo – RN. Veio residir na cidade de Caicó – RN, por volta do ano de 1985. Desde muito cedo começou a trabalhar no ramo comerciário, tendo formado um Supermercado localizado no bairro Walfredo Gurgel, e que hoje devido ao seu falecimento quem assumiu o ramo foi sua esposa e filhas. Homem integro e sempre pronta a ajudar ao seu semelhante. Muito querido na comunidade e nos deixou um grande exemplo de ser humano.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 07 de junho 2017

Erinaldo Lino dos Santos
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 072/2017
Autor: Vereador Erinaldo Lino

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 072/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 08 de 06 de 2017.

IVONETE DANTAS
Presidente

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Relatora

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 048/2017 – CMC
Projeto de Lei Nº 072/2017
Autoria: Erinaldo Lino dos Santos
Aprovado em 28/06/2017
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 11 / 08 / 17
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
()Veto total ()Veto parcial: _____ (X)Sanção expressa ()Sanção tácita. Data: 17/8/17. Assinatura
()Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: __/__/__. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: 11/8/17. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 4969 Data 17/8/17 pelo: (X)Prefeito ()Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **VALDETE MINERVINO DOS SANTOS,** artéria Projetada, com código de logradouro nº 01123-1, localizada no Bairro Adjuto Dias/Walfredo Gurgel, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.

Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.969, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1°. Fica denominada de Rua: **VALDETE MINERVINO DOS SANTOS**, artéria Projetada, com código de logradouro nº 01123-1, localizada no Bairro Adjuto Dias/Walfredo Gurgel, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:464D4754

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2017. Edição 1584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/